



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 96/01

fl.02

PROJETO DE LEI Nº 127/01

DOCUMENTO Nº 1599/01

PROJETO DE LEI

**Transforma em 27ª e 28ª e cancela as parcelas mensais de nºs 11 e 12, previstas no inciso II do art. 15 da Lei nº 942-A, de 28.12.00, alterado pela Lei nº 979-A, de 1º.06.01, que redenomina e reorganiza a Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, cria os Fundos de Previdência Social e de Saúde do Município e dá outras providências.
Proc. nº 44609/00**

Art. 1º - Ficam canceladas as parcelas mensais de nºs 11 e 12, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), previstas no inciso II do art. 15 da Lei nº 942-A, de 28 de dezembro de 2000, alterado pela Lei nº 979-A, de 1º de junho de 2001, que passam a ser as de nºs 27 e 28, a vencerem, respectivamente, em março e abril de 2003.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Recebido por Emília Riccio

Em 12 / 12 / 2001 às 16h30m.